CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

15/05/03

REQUERIMENTO Nº RQ 362/2003 DE 2003.

(Do Sr. Deputado LEONARDO PRUDENTE)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à ASSP.
Em 15/05/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer convocação de sessão legislativa extraordinária, para discutir a construção do presídio federal de segurança máxima na cidade de Planaltina-DF.

Requer nos termos do Art 135, § IV, "d" do Regimento Interno a convocação de sessão legislativa extraordinária, com a finalidade de discutir a construção do presídio federal de segurança máxima na cidade de Planaltina-DF.

JUSTIFICAÇÃO

A população do Distrito Federal está apavorada diante da possível construção de um presídio federal de segurança máxima na cidade de Planaltina-DF.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ nº 362/03
Fls. nº 01

Aliás, a construção de um presídio de segurança máxima exige utilização de critérios extremamente precisos, sendo que a sociedade brasileira vive momentos de perplexidade em face do paradoxo que é o atual sistema penal. De um lado, tem-se o avanço desenfreado da violência, a exigir como forma de combate o aumento das penas e, de outro, a superpopulação carcerária e as conseqüentes rebeliões, capazes de instalar uma verdadeira balbúrdia na Capital Federal que abriga os três poderes da República e as representações diplomáticas;

Com a construção deste presídio, certamente, os comparsas dos bandidos criarão raízes na região, o que consequentemente representa risco as autoridades aqui instaladas, bem como as autoridades de outros estados e países, freqüentes em nossa Capital, que serão alvo fácil para as mais diversas ações do crime organizado.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos ilustres deputados para aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, em de de 2003.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ n.º 362/03
Fls. n.º 02